
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 646/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Que dá nome de Luiz Rodolfo, a Travessa que se inicia na Rodovia CE-261 Em direção à Salina Nazaré.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Rodolfo – Travessa que se inicia na Rodovia CE-261 Em direção à Salina Nazaré.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, bem como dar conhecimento aos órgãos como Correios, Coelce, SAAE e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 30 de junho de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:AD96A29F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/07/2014. Edição 0974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>